



TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º: **PMF-21.06.24.01-TP.**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS.**

OBJETO: **Contratação de empresa para pintura de diversos equipamentos públicos e substituição de esquadrias no Município de Forquilha/CE.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVO(S)
1.	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
2.	VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
3.	C. M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
4.	CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
5.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
6.	C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
7.	RVP COONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
8.	ELLUS SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
9.	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
10.	B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
11.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	HABILITADA	- Apresentou Certidão de Débitos Municipais fora do prazo de validade. Entretanto a concorrente apresentou a comprovação de enquadramento como ME/EPP. Conforme as disposições dos itens 3.6.2 e 3.6.3 do edital, caso a licitante seja declarada vencedora do certame será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.
12.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
13.	RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
14.	MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
15.	PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
16.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	HABILITADA	- Cumpru todas a exigências do Edital;
17.	PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME	INABILITADA	- Apresentou Atestado de capacitação técnico-operacional com serviços prestado por empresa diferente, conforme exigência do item 3.3.3 do edital;
18.	L B CONSTRUÇÕES EIRELI	INABILITADA	- Apresentou Atestado de capacitação técnico-operacional com serviços prestado por empresa diferente, descumprindo a exigência do item 3.3.3 do edital; - Apresentou o Balanço Patrimonial sem os termos de abertura e encerramento descumprindo a exigência do item 3.4.2 do edital;
19.	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA	- Apresentou atestado de capacitação técnico-operacional fornecido por pessoa física, descumprindo a exigência do item 3.3.3 do edital; - Ressalta-se também que no balanço da empresa não há registro de Capital Social, conforme exigência do item 3.4.2



			do edital; - Não apresentou atestado de capacitação técnico-operacional, descumprindo a exigência do item 3.3.3 do edital; - Não apresentou declaração de disponibilidade do Responsável Técnicos, declarando que participarão dos serviços, conforme exigência do item 3.3.3.3 do edital; - Não apresentou declaração do Responsável Técnicos de pleno conhecimento dos projetos básicos/executivos, das condições e natureza do trabalho, conforme exigência do item 3.3.3.4 do edital; - Não apresentou a Garantia de Participação, conforme exigência do item 3.4.3 do edital; - Não apresentou declaração de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme exigência do item 3.5.6 do edital;
20.	O DOS REIS BRANDÃO EIRELI	INABILITADA	
21.	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336	INABILITADA	- Não possui Certificado de Registro Cadastral - CRC; - Não apresentou certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, descumprindo a exigência do item 3.3.1 do edital; - Não apresentou certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, descumprindo a exigência do item 3.3.2 do edital; - Não apresentou atestado de capacitação técnico-operacional, descumprindo a exigência do item 3.3.3 do edital; - Não apresentou prova da empresa possuir em seu quadro técnico permanente, descumprindo a exigência do item 3.3.4 do edital; - Não apresentou declaração de disponibilidade do Responsável Técnicos, declarando que participarão dos serviços, conforme exigência do item 3.3.3.3 do edital; - Não apresentou declaração do Responsável Técnicos de pleno conhecimento dos projetos básicos/executivos, das condições e natureza do trabalho, conforme exigência do item 3.3.3.4 do edital; - Não apresentou a Certidão de falência e concordata, conforme exigência do item 3.4.1 do edital; - Não apresentou a Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, conforme exigência do item 3.4.2 do edital; - Não apresentou a Garantia de Participação, conforme exigência do item 3.4.3 do edital; - Não apresentou declaração de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme exigência do item 3.5.6 do edital;



22.	MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385	INABILITADA	- Não possui Certificado de Registro Cadastral - CRC; - Apresentou cédula de identidade da administradora sem ilegível, descumprindo a exigência do item 3.2.1 do edital; - Não apresentou certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, descumprindo a exigência do item 3.3.1 do edital; - Não apresentou certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, descumprindo a exigência do item 3.3.2 do edital; - Não apresentou atestado de capacitação técnico-operacional, descumprindo a exigência do item 3.3.3 do edital; - Não apresentou prova da empresa possuir em seu quadro técnico permanente, descumprindo a exigência do item 3.3.4 do edital; - Não apresentou declaração de disponibilidade do Responsável Técnicos, declarando que participarão dos serviços, conforme exigência do item 3.3.3 do edital; - Não apresentou declaração do Responsável Técnicos de pleno conhecimento dos projetos básicos/executivos, das condições e natureza do trabalho, conforme exigência do item 3.3.3.4 do edital; - Não apresentou a Certidão de falência e concordata, conforme exigência do item 3.4.1 do edital; - Não apresentou a Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, conforme exigência do item 3.4.2 do edital; - Não apresentou a Garantia de Participação, conforme exigência do item 3.4.3 do edital; - Não apresentou declaração de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, e ao Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme exigência do item 3.5.6 do edital;
23.	REAL SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA	- Apresentou Atestado de capacitação técnico-operacional com serviços prestado por empresa diferente, descumprindo a exigência do item 3.3.3 do edital; - Apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis sem os termos de encerramento descumprindo a exigência do item 3.4.2 do edital;
24.	VS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI	INABILITADA	- Apresentou atestado de capacitação técnico-operacional fornecido por pessoa física, descumprindo a exigência do item 3.3.3 do edital;
25.	MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI	INABILITADA	- A empresa está impedida de prosseguir no certame em virtude da empresa se encontrar inapta perante a Receita Federal do Brasil, conforme alínea "a" do inciso II do art. 46 da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1863, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018;



26.	COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI	INABILITADA	- Apresentou Atestado de capacitação técnico-operacional com serviços prestado por empresa diferente, descumprindo a exigência do item 3.3.3 do edital;
27.	F M CRUZ DE SOUSA	INABILITADA	- Não possui Certificado de Registro Cadastral - CRC; - Não apresentou certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, descumprindo a exigência do item 3.3.1 do edital; - Não apresentou certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, descumprindo a exigência do item 3.3.2 do edital; - Não apresentou atestado de capacitação técnico-operacional, descumprindo a exigência do item 3.3.3 do edital; - Não apresentou prova da empresa possuir em seu quadro técnico permanente, descumprindo a exigência do item 3.3.4 do edital; - Não apresentou declaração de disponibilidade do Responsável Técnicos, declarando que participarão dos serviços, conforme exigência do item 3.3.3.3 do edital; - Não apresentou declaração do Responsável Técnicos de pleno conhecimento dos projetos básicos/executivos, das condições e natureza do trabalho, conforme exigência do item 3.3.3.4 do edital; - Apresentou a Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis de período anterior ao último exercício, conforme exigência do item 3.4.2 do edital; - Não apresentou a Garantia de Participação, conforme exigência do item 3.4.3 do edital; - Apresentou cópia prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal sem a devida autenticação, descumprindo a exigência do item 2.1.1.2.1.4 do edital; - Apresentou declaração de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, e ao Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme exigência do item 3.5.6 do edital;
28.	MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES 60326466371	INABILITADA	- Não possui Certificado de Registro Cadastral - CRC; - Não apresentou cédula de identidade do administrador, descumprindo a exigência do item 3.2.1 do edital; - Não apresentou certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, descumprindo a exigência do item 3.3.1 do edital; - Não apresentou certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, descumprindo a exigência do item 3.3.2 do edital; - Não apresentou atestado de capacitação técnico-operacional, descumprindo a exigência do item 3.3.3 do edital;



		- Não apresentou prova da empresa possuir em seu quadro técnico permanente, descumprindo a exigência do item 3.3.4 do edital; - Não apresentou declaração de disponibilidade do Responsável Técnicos, declarando que participarão dos serviços, conforme exigência do item 3.3.3.3 do edital; - Não apresentou declaração do Responsável Técnicos de pleno conhecimento dos projetos básicos/executivos, das condições e natureza do trabalho, conforme exigência do item 3.3.3.4 do edital; - Não apresentou a Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, conforme exigência do item 3.4.2 do edital; - Não apresentou a Garantia de Participação, conforme exigência do item 3.4.3 do edital; - Não apresentou prova de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, descumprindo a exigência do item 3.5.2 do edital; - Não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, descumprindo a exigência do item 3.5.2 do edital; - Não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, descumprindo a exigência do item 3.5.3 do edital; - Não apresentou declaração de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme exigência do item 3.5.6 do edital;
29.	FRANCISCO TIAGÓ LEMOS OLIVEIRA 06800981354	INABILITADA - Não possui Certificado de Registro Cadastral - CRC; - Não apresentou certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, descumprindo a exigência do item 3.3.1 do edital; - Não apresentou certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, descumprindo a exigência do item 3.3.2 do edital; - Não apresentou atestado de capacitação técnico-operacional, descumprindo a exigência do item 3.3.3 do edital; - Não apresentou prova da empresa possuir em seu quadro técnico permanente, descumprindo a exigência do item 3.3.4 do edital; - Não apresentou declaração de disponibilidade do Responsável Técnicos, declarando que participarão dos serviços, conforme exigência do item 3.3.3.3 do edital; - Não apresentou declaração do Responsável Técnicos de pleno conhecimento dos projetos básicos/executivos, das condições e natureza do trabalho, conforme exigência do item 3.3.3.4 do edital; - Não apresentou a Balanço Patrimonial



		- e demonstrações contábeis do último exercício, conforme exigência do item 3.4.2 do edital; - Não apresentou a Garantia de Participação, conforme exigência do item 3.4.3 do edital; - Apresentou cópia prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal sem a devida autenticação, descumprindo a exigência do item 2.1.1.2.1.4 do edital; - Apresentou cópia prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, descumprindo a exigência do item 2.1.1.2.1.4 do edital; - Não apresentou declaração de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, e ao Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme exigência do item 3.5.6 do edital;
30.	A & N CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA - Não possui Certificado de Registro Cadastral - CRC; - Não apresentou certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, descumprindo a exigência do item 3.3.1 do edital; - Não apresentou certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, descumprindo a exigência do item 3.3.2 do edital; - Não apresentou atestado de capacitação técnico-operacional, descumprindo a exigência do item 3.3.3 do edital; - Não apresentou prova da empresa possuir em seu quadro técnico permanente, descumprindo a exigência do item 3.3.4 do edital; - Não apresentou declaração de disponibilidade do Responsável Técnico, declarando que participará dos serviços, conforme exigência do item 3.3.3.3 do edital; - Não apresentou declaração do Responsável Técnico de pleno conhecimento dos projetos básicos/executivos, das condições e natureza do trabalho, conforme exigência do item 3.3.3.4 do edital; - Apresentou a Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis de período anterior ao último exercício, conforme exigência do item 3.4.2 do edital; - Não apresentou a Garantia de Participação, conforme exigência do item 3.4.3 do edital; - Não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, descumprindo a exigência do item 3.5.3 do edital; - Não apresentou declaração de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, e ao Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme exigência do item 3.5.6 do edital;
31.	OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA - Apresentou Atestado de capacitação técnico-operacional com serviços prestado por empresa diferente, conforme exigência do item 3.3.3 do



			edital;
32.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	INABILITADA	- A empresa está impedida de prosseguir no certame em virtude da empresa possuir penalização a impedindo de participar em licitação e contratar com administração, conforme decisão no processo 23072001SESA/SESA, publicado na edição nº 2723 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no data de 17 de junho de 2021;
33.	T. SOUSA DE OLIVEIRA	INABILITADA	- Não apresentou certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, descumprindo a exigência do item 3.3.1 do edital; - Não apresentou certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, descumprindo a exigência do item 3.3.2 do edital; - Não apresentou atestado de capacitação técnico-operacional, descumprindo a exigência do item 3.3.3 do edital; - Não apresentou prova da empresa possuir em seu quadro técnico permanente, descumprindo a exigência do item 3.3.4 do edital; - Não apresentou declaração de disponibilidade do Responsável Técnicos, declarando que participarão dos serviços, conforme exigência do item 3.3.3 do edital; - Não apresentou declaração do Responsável Técnicos de pleno conhecimento dos projetos básicos/executivos, das condições e natureza do trabalho, conforme exigência do item 3.3.3.4 do edital; - Apresentou a Certidão de Falência e Concordata fora da validade nela estabelecida, desconforme exigência do item 3.4.1 do edital; - Não apresentou a Garantia de Participação, conforme exigência do item 3.4.3 do edital; - Apresentou cópia prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal sem a devida autenticação, descumprindo a exigência do item 2.1.1.2.1.4 do edital; - Apresentou cópia prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, descumprindo a exigência do item 2.1.1.2.1.4 do edital; - Não apresentou declaração de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, e ao Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme exigência do item 3.5.6 do edital;

- O resultado aqui obtido será divulgado nos mesmos locais que divulgaram o certame em questão.



PREFEITURA DE
FORQUILHA
UMA CIDADE PARA TODOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- Ficando aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE FORQUILHA, aos **06 de agosto de 2021.**

Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque
GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Francisco Israel dos Santos Moura
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA
Membro da Comissão de Licitação

Angela Rodrigues Siqueira
ANGELA RODRIGUES SIQUEIRA
Membro da Comissão de Licitação